

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 132/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Recomendação CIR Entre Rios Nº 002/2021, de 25 de maio de 2021, que recomenda a aprovação da proposta do Município de Barro Duro, para aquisição de equipamentos / materiais permanentes com recursos de saldos remanescentes das propostas Nº 13887.006000/1170-01 e Nº 13887.006000/1160-06;
- b) A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Barro Duro Nº 01/2021, de 25 de março de 2021, que aprovou a proposta supracitada;
- c) A apresentação da proposta em plenário da CIB/PI, com justificativas técnicas bem como argumentos de ordem administrativa fundamentados nas necessidades reais e atuais da gestão de saúde local.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos / materiais permanentes com recursos de saldos remanescentes das propostas Nº 13887.006000/1170-01 e Nº 13887.006000/1160-06, para o Município de Barro Duro/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
**Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI**  
**Presidente do COSEMS-PI**